



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Calhau /CEP: 65.071-750
Fone Gabinete: (98) 3269-3232 - E-mail: depanadogas@gmail.com
São Luís – Maranhão

PROJETO DE LEI Nº _____ 2025

Institui a Semana Estadual de
Conscientização sobre as Mudanças
Climáticas no Estado do Maranhão, e dá
outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Maranhão, a **Semana Estadual de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas**, a ser celebrada anualmente na semana do dia 16 de setembro, em alusão ao **Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio**.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre as causas e consequências das mudanças climáticas;
- II – estimular a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano dos cidadãos;
- III – fomentar o debate e a educação ambiental nas escolas da rede pública e privada;
- IV – incentivar a participação da sociedade civil, instituições públicas e privadas em ações educativas e de mobilização ambiental;
- V – divulgar políticas públicas e iniciativas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Art. 3º Durante a semana mencionada no art. 1º, o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá organizar e apoiar:

- I – palestras, oficinas, feiras e exposições educativas;
- II – atividades culturais e artísticas com temática ambiental;
- III – mutirões de limpeza e plantio de árvores em praças e espaços públicos;
- IV – campanhas de conscientização nas escolas, meios de comunicação e redes sociais.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Calhau /CEP: 65.071-750
Fone Gabinete: (98) 3269-3232 - E-mail: depanadogas@gmail.com
São Luís – Maranhão

Art. 4º A Semana de Conscientização poderá ser realizada em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, empresas, e organizações não governamentais (ONGs) que atuem na área ambiental.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, 23 DE ABRIL DE 2025

Assinatura manuscrita em azul da Deputada Estadual Ana do Gás.

Ana do Gás
Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Calhau /CEP: 65.071-750
Fone Gabinete: (98) 3269-3232 - E-mail: depanadogas@gmail.com
São Luís – Maranhão

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a **Semana Estadual de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas**, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de setembro, data em que se celebra o **Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio**. A escolha da data é simbólica e estratégica, uma vez que a proteção da camada de ozônio está diretamente relacionada ao enfrentamento das mudanças climáticas e à promoção da sustentabilidade planetária.

As mudanças climáticas são uma das maiores ameaças globais do século XXI, impactando diretamente os ecossistemas, a economia, a saúde pública e, sobretudo, as populações mais vulneráveis. No Maranhão, os efeitos desse fenômeno já são perceptíveis por meio de eventos extremos, como estiagens prolongadas, enchentes, elevação das temperaturas e alterações nos regimes de chuvas, afetando a agricultura, a segurança hídrica, a biodiversidade e a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, o projeto propõe a criação de uma semana dedicada à **educação ambiental**, à **mobilização social** e à **formação de uma consciência crítica e participativa** sobre o tema. A Semana Estadual de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas será um espaço democrático de aprendizado, reflexão e ação coletiva, voltado para a população em geral, estudantes, professores, lideranças comunitárias, gestores públicos e a iniciativa privada.

Os objetivos do projeto incluem:

- Promover a conscientização da população sobre as causas e consequências das mudanças climáticas;
- Estimular práticas sustentáveis no dia a dia dos cidadãos;
- Fomentar o debate e a educação ambiental nas escolas públicas e privadas;
- Incentivar a participação de diferentes setores da sociedade em ações educativas e de mobilização;



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – Calhau /CEP: 65.071-750

Fone Gabinete: (98) 3269-3232 - E-mail: depanadogas@gmail.com

São Luís – Maranhão

- Divulgar políticas públicas e iniciativas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Durante essa semana, serão desenvolvidas atividades como palestras, oficinas, feiras, exposições, intervenções artísticas, campanhas educativas, plantio de árvores, mutirões de limpeza e ações em redes sociais. A realização das ações poderá se dar em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais, empresas, movimentos sociais e demais entidades da sociedade civil que atuam na área ambiental.

A relevância da proposição também se alinha aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do **Acordo de Paris** e da **Agenda 2030 da ONU**, especialmente os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, com destaque para o **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima**, além de reforçar o princípio constitucional do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Art. 225 da CF/88).

Ademais, a iniciativa fortalece o protagonismo do Maranhão na agenda ambiental brasileira, criando mecanismos institucionais para integrar a temática climática às políticas públicas, à educação e à cultura local, contribuindo para o empoderamento da população na luta por justiça climática e pela preservação do planeta para as futuras gerações.

Diante da importância e urgência do tema, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na consolidação de uma política ambiental mais justa, participativa e comprometida com a vida em todas as suas formas.

Ana do Gás
Deputada Estadual